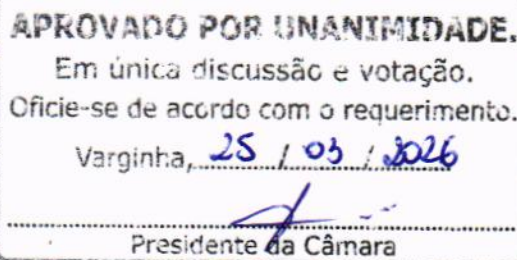




Requerimento n. 72/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A vereadora subscritora requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações acerca da possibilidade de o município custear o exame de cariótipo de embrião e fornecer o medicamento enoxaparina sódica às gestantes com trombofilia:

1. Existe um estudo técnico, previamente feito pela Secretaria Municipal de Saúde, que avalie a possibilidade do custeio do exame cariótipo de embrião?
2. A Secretaria Municipal de Saúde fornece o medicamento enoxaparina sódica, medicação para tratamento das gestantes diagnosticadas com trombofilia?
3. Há registro de procura de mulheres pelo exame e pela medicação mencionadas neste requerimento? Se sim, favor anexar o registro de dados.
4. Há registro de atendimentos a mulheres diagnosticadas com trombofilia, que passaram por abortos espontâneos?
5. Caso ainda não haja esse exame oferecido pelo município, existe uma previsão para que seja ofertado?
6. Caso não haja o custeio dessa medicação, há previsão para implantação do mesmo na rede pública do município?

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por fim obter informações acerca da possibilidade de custeio, por parte do Município, do exame de cariótipo de embrião, bem como do fornecimento do medicamento enoxaparina sódica às gestantes diagnosticadas com trombofilia.

As trombofilias são associadas a um número significativo de abortos espontâneos recorrentes, pois comprometem a adequada circulação sanguínea na placenta. Além disso, muitas mulheres enfrentam perdas gestacionais sem acesso ao diagnóstico preciso das causas.

Nesse contexto, o exame de cariótipo de embrião é fundamental para identificar essas alterações genéticas e diferenciar as causas das perdas gestacionais, permitindo a indicação correta do tratamento. Já a enoxaparina sódica, amplamente utilizada nesses casos, contribui para a manutenção da gestação ao melhorar a circulação placentária.

Considerando que o acesso a esses recursos é limitado na rede pública, faz-se necessária o esclarecimento do município em relação a oferta desses serviços, visando garantir mais segurança, dignidade e cuidado às gestantes.

Diante desses fatos, conta com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de junho de 2026.

**PROFESSORA MÔNICA CARDOSO**

Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757